



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 975/2026

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Altera a redação da Resolução n. 661, de 27 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Maringá, para incluir a figura do Vice-Líder do Governo.

Art. 1.º Ficam acrescidos os §§ 1.º e 2.º ao art. 116 da Resolução n. 661, de 27 de dezembro de 2021, com o seguinte teor:

"Art. 116. (...)

§ 1.º O Prefeito poderá também indicar, no mesmo ato da nomeação do Líder do Governo ou em ofício superveniente, um Vereador para exercer as funções de Vice-Líder do Governo.

§ 2.º Compete ao Vice-Líder do Governo substituir o Líder do Governo em suas faltas, ausências ou impedimentos eventuais, especialmente nas sessões plenárias, assumindo integralmente a defesa dos interesses do Poder Executivo e o encaminhamento das matérias de interesse governamental."

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 23 de maio de 2026.

MÁRIO HOSSOKAWA
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Vereador**, em 25/05/2026, às 16:33, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Marcos Campos Martins, Vereador**, em 26/05/2026, às 14:09, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira, Vereador**, em 26/05/2026, às 14:16, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cristian Marcos Maia da Silva, Vereador**, em 26/05/2026, às 15:26, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0454645** e o código CRC **B92AD28C**.
